



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ESTADO DA PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL NORMATIVO Nº 001/2022 – PMT/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2022–PMT/PE, para provimento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Enfermeiro (Plantonista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Plantonista), Motorista (Educação), Motorista (Saúde), Nutricionista, Professor de Ciências, Professor de Direito Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de História, Psicólogo, Psicólogo Escolar, Técnico de Enfermagem (Plantonista) e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Terezinha em exercício indicado pelo Prefeito Constitucional por meio de Portaria.
2. O Concurso Público será executado pela ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI, doravante denominada ADVISE, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Terezinha sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso.
3. Compete a Comissão Especial do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, constantes nos cargos das leis municipais nº 699/2021, de 01 de junho de 2021 e 700/2021, de 01 de junho de 2021; c/c ao Art. 67, Inciso I, da Lei de nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, Art. 7º da Lei Federal nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018 e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Terezinha, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, número de vagas em ampla concorrência, remuneração, requisitos mínimos exigidos, jornada de trabalho semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Auxiliar de Serviços Diversos	12*	R\$ 1.215,00	Nível Fundamental completo	40 horas semanais	70,00

* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Agente Comunitário de Saúde	03	R\$ 1.250,00	Nível Médio completo acrescido de comprovação de residência na área da comunidade objeto do concurso e certificado de curso** introdutório para Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	85,00
02	Agente de Combate às Endemias	01	R\$ 1.250,00	Nível Médio completo acrescido de certificado de curso** introdutório para Agente de Combate às Endemias	40 horas semanais	85,00
03	Agente Sanitário	02	R\$ 1.250,00	Nível Médio completo	40 horas semanais	85,00
04	Auxiliar Administrativo	15*	R\$ 1.215,00	Nível Médio completo	40 horas semanais	85,00
05	Motorista (Educação)	02	R\$ 1.215,00	Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de Curso de Transporte Escolar	40 horas semanais	85,00
06	Motorista (Saúde)	02	R\$ 1.215,00	Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de um dos seguintes cursos:	40 horas semanais	85,00

				<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento Pré-Hospitalar (APH); ou ▪ Atendimento em Urgência e Emergência 		
07	Técnico de Enfermagem (Plantonista)	03	R\$ 1.215,00	Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	Plantão de 24 horas	85,00
08	Vigilante	03	R\$ 1.215,00	Nível Médio completo acrescido de certificado com carga horária mínima de 40 horas-aula de Curso de Vigilância ou Segurança Patrimonial	40 horas semanais	85,00

* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

** O curso será ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde em conjunto com a Advise, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, conforme definido no Capítulo X.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Enfermeiro (Plantonista)	03	R\$ 1.600,00	Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe específico	Plantão de 24 horas	100,00
02	Fisioterapeuta	01	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
03	Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
04	Médico (Plantonista)	03	R\$ 6.000,00	Nível Superior em Medicina com registro no conselho de classe específico	Plantão de 24 horas	100,00
05	Nutricionista	02	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
06	Professor de Ciências	01	R\$ 2.342,21	Nível Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física ou Química	30 horas semanais	100,00
07	Professor de Direito Fundamental	01	R\$ 2.342,21	Nível Superior em Direito acrescido de, no mínimo, duas especializações nas áreas de Constitucional, Cível, Administrativo, Penal, Trabalhista, Ambiental, Segurança Digital ou Eleitoral, e que tenha cursado em qualquer delas disciplina de metodologia de ensino.	30 horas semanais	100,00
08	Professor de Educação Física	01	R\$ 2.342,21	Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Física com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
09	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30*	R\$ 2.168,71	Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Infantil e Séries Iniciais	30 horas semanais	100,00
10	Professor de História	01	R\$ 2.342,21	Nível Superior de Licenciatura Plena em História	30 horas semanais	100,00
11	Psicólogo	01	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
12	Psicólogo Escolar	01	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00

* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

4. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades administrativas do Município, seja zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade administrativa, exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

5. A vaga prevista ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) obedecerá à seguinte distribuição por localidade:

MICRO ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Nº DE VAGAS
MICRO ÁREA 003	01
MICRO ÁREA 005	01
MICRO ÁREA 017	01

6. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Administração Municipal, fornecimento de transporte ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente concurso público.

III- DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital somente estará apto para investir-se ao cargo público respectivo, se atender às seguintes exigências, na data da posse:

I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;

II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;